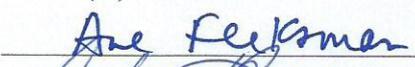
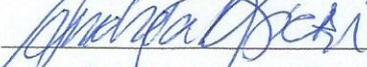
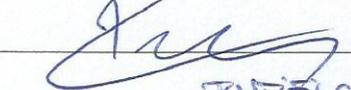
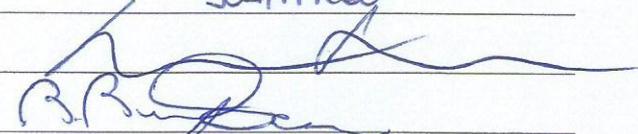
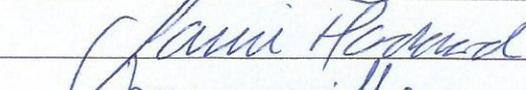
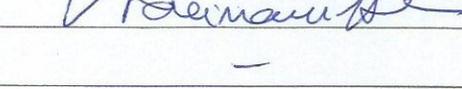


ATA DA 76ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA FACULDADE DE FILOSOFIA DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, UNIRIO. Aos vinte e cinco dias de outubro de dois mil e dezesseis, às quatorze horas, na sala 304 do CCH, reuniu-se ordinariamente o Colegiado de Curso da Faculdade de Filosofia, por convocação do Diretor da Faculdade de Filosofia, prof. Nilton dos Anjos e sob a Presidência do mesmo, para deliberar sobre os seguintes itens de pauta: **1) Leitura e aprovação** da Ata da 75ª Reunião Ordinária deste colegiado; **2) Comissão de Pós-Graduação:** no dia cinco de outubro de dois mil e dezesseis, na sala 223 da Faculdade de Filosofia no Prédio José Anchieta do Centro de Ciências Humanas e Sociais (CCHS) foi aprovado *ad referendum* a comissão de Pós-Graduação composta pelos seguintes docentes: ÉCIO ELVIS PISETTA, EDUARDO VIEIRA DA CRUZ, MARCIA ANGELITA TIBURI, SAMIR HADDAD e VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE e ROSARIO PECORARO; **3) Comissões de Matrícula:** **a)** Curso de Licenciatura: Prof. Dr. Nilton José dos Anjos de Oliveira (presidente), SIAPE 1998166; Profª Drª Rosana Suarez SIAPE 1717747 ; e Profª Drª Angela Aparecida Donini, SIAPE 1809714 – todos em Regime de Dedicção Exclusiva; **b)** Curso de Bacharelado: Prof. Dr. Nilton José dos Anjos de Oliveira (presidente), SIAPE 1998166; Prof. Dr. Roberto Charles Feitosa de Oliveira, SIAPE 1283383; e Profª Drª Valéria Cristina Lopes Wilke, SIAPE 0398796 - todos em Regime de Dedicção Exclusiva. **4) Reforma Curricular:** seguindo os mesmos encaminhamentos de discussão e votação das emendas, dispostos na Ata da 68ª reunião deste colegiado, passou-se às seguintes deliberações: Da distribuição da carga horária entre as disciplinas optativas de formação específica, e de caráter geral (formação complementar e eletivas): **a)** Curso de Bacharelado (960h/a): 480h/a cursadas em disciplinas optativas de Formação Específica. Das outras 480h/a: **Proposta** - No mínimo, 120h/a em disciplinas da Formação Complementar ou como eletiva; **Emenda:** No máximo 120h/a em disciplinas eletivas, e poderá totalizar no máximo 480 h/a em disciplinas optativas de Formação Complementar e eletivas. Antes de se passar ao processo de votação, apontou-se a necessidade de se esclarecer junto à PROGRAD a respeito da diferença entre disciplinas de formação complementar e eletivas, haja vista que até então as eletivas para serem consideradas no âmbito da Faculdade precisam ser equivalidas a uma disciplina da Formação Complementar. Ou seja, na prática, as disciplinas eletivas não possuem validade por si mesmas, dentro da atual estruturação de disciplinas da Universidade. Posto isso, a proposta e a emenda tomaram as seguintes versões: Das outras 480h/a: **Proposta** – Mínimo 120h/a cursadas em disciplinas que não sejam de Formação Específica; **Emenda:** sem número mínimo de h/a em disciplinas que não sejam de Formação Específica. Por 08 (oito) votos a 04 (quatro) e 01 (uma) abstenção votou-se pela manutenção da proposta; **b)** Curso de Licenciatura (780h/a: **600h/a** + 180h/a de Oficina Pedagógica): 300h/a cursadas em disciplinas optativas de Formação Específica; Das outras 300h/a: **Proposta** - Do total, o estudante deverá cumprir, no mínimo, 60h/a em disciplinas da Formação Complementar ou como eletiva. Das 600h/a, o estudante deverá cumprir, no mínimo, 180h/a em disciplinas da Matriz Teórica Filosofia e Educação; **Emenda:** Cada aluno (a) poderá cumprir no máximo 120h/a em disciplinas eletivas, e poderá totalizar no máximo 300 h/a em disciplinas optativas de Formação Complementar e eletivas. Por motivos similares aos elencados antes do processo de votação do item anterior foram feitas adaptações à proposta (sendo retirada inclusive a exigência do mínimo de 180h/a em disciplinas da Matriz Teórica Filosofia e Educação) e à emenda, nos seguintes termos: Das outras 300h/a: **Proposta** – Mínimo 60h/a cursadas em disciplinas que não sejam de Formação Específica; **Emenda:** sem número mínimo de h/a cursadas em disciplinas que não sejam de Formação Específica. Por 12 votos e com 01 (uma) abstenção, votou-se pela manutenção da proposta. **5) Informes:** **a)** Quadro de horário 2017/1: será enviado aos professores e alunos e afixado no mural da Faculdade de

Filosofia no dia 03 de novembro de 2016, já com as ementas das disciplinas optativas (respeitado o prazo de envio das ementas à direção, até 31 de outubro de 2016, como acordado no ponto 02 da Ata da 75ª Reunião Ordinária do Colegiado da Faculdade de Filosofia; **b)** Composição da CIAC da Faculdade de Filosofia: no dia 10 de outubro de 2016 foi enviada uma convocação ao corpo discente, através da Secretaria da Faculdade de Filosofia, para a realização de uma reunião no dia 18 de outubro de 2016, às 17h30, na Sala Multimídia do Prédio Pe. Anchieta (Decania). Como não houve comparecimento a direção tomou a seguinte providência: enviou um memorando (MEMO N. 31 /FFILO/CCH/2016) à PROGRAD, visando esclarecer se a CIAC poderá ser constituída mesmo sem contar com as representações discentes. Cabe ressaltar que a direção fará nova convocação do corpo discente no transcorrer do mês de novembro de 2016. Nada mais havendo a registrar, eu professor Nilton dos Anjos, lavrei a presente Ata, que segue assinada por mim e pelos demais.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS
FACULDADE DE FILOSOFIA

REUNIÃO DE COLEGIADO

| ORDINÁRIA (x) | EXTRAORDINÁRIA () | DATA: 25/10/2016 |
|--------------------------------|--|------------------|
| ANA FLAKSMAN |  | |
| ANDREA BIERI |  | |
| ANGELA DONINI | ANGELA DONINI | |
| ANNA HARTMANN CAVALCANTI | JUSTIFICOU | |
| BAPTISTE NOEL AUGUSTE GRASSET | JUSTIFICOU | |
| DARIO ALVES TEIXEIRA FILHO | | |
| ÉCIO ELVIS PISETTA | Buio Elvis Pisseta. | |
| EDUARDO VIEIRA DA CRUZ | JUSTIFICOU | |
| ERICKA MARIE ITOKAZU | | |
| MARCELO SENNA GUIMARÃES |  | |
| MARCIA ANGELITA TIBURI |  | |
| MIGUEL ANGEL DE BARRENECHEA | JUSTIFICOU | |
| NILTON JOSÉ DOS ANJOS OLIVEIRA | Milton José dos Anjos Oliveira | |
| PAULA LOPES FERNANDES | LICENÇA | |
| PEDRO ROCHA DE OLIVEIRA | Pedro Rocha de Oliveira | |
| ROBERTO CHARLES FEITOSA |  | |
| RODOLFO PETRÔNIO DA C. ARAÚJO | JUSTIFICOU | |
| RODRIGO RIBEIRO ALVES NETO | JUSTIFICOU | |
| ROSANA SUAREZ |  | |
| ROSARIO ROSSANO PECORARO |  | |
| SAMIR HADDAD |  | |
| VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE | | |
| REPRESENTANTE DE ALUNOS | | |